

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 através do Programa 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; 2002 - Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizado estudos para implantação de uma Secretaria Municipal de Turismo, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

O turismo é um importante setor econômico em todo o mundo e pode ser uma fonte de geração de emprego e renda para o município. A criação da Secretaria Municipal de Turismo tem como objetivo coordenar e promover ações que visem o desenvolvimento do turismo no município, por meio de políticas públicas adequadas e planejadas.

A Secretaria de Turismo seria responsável por desenvolver o turismo sustentável, preservar o patrimônio cultural e ambiental do município, e promover ações de capacitação para os profissionais do setor. Além disso, a Secretaria seria responsável pela promoção do turismo local, buscando atrair visitantes e incentivar o desenvolvimento econômico da cidade.

Campo Mourão apresenta uma ampla diversidade física, cultural e histórica, que posiciona a cidade como um destino turístico de renome. Para ilustrar essa afirmação, destacamos lugares muito frequentados por turistas, como o Parque do Lago, o Parque Lago Azul e a majestosa Catedral São José. Ademais, a cidade tem uma história rica, como evidenciada pela sua posição no Caminho de Peabiru. Não podemos deixar de mencionar também a famosa Festa do Carneiro no Buraco, que tem tradição na região, e mais recentemente, a cidade vem ganhando destaque com o projeto "A Rota da Fé".





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

A Rota da Fé que atrai visitantes de todo o mundo, coloca Campo Mourão em evidência, sendo um movimento inter-religioso caracterizado como uma romaria, com objetivo de visitar lugares sagrados, apreciar diferentes culturas, costumes locais, gastronomia e ter contato direto com a natureza. Essa jornada de romeiros inicia-se na Catedral de São José, em Campo Mourão, e percorre no mínimo dois municípios, passando por locais sagrados, pertencentes às tradições católica, ucraniana e evangélica. Esse projeto coloca Campo Mourão como uma cidade potencialmente importante no turismo do Paraná.

Fica evidente que o turismo faz parte das raízes mourãoenses. Por isso, destaco a importância de a cidade possuir uma Secretaria dedicada ao setor para alinhar e melhor aproveitar essas oportunidades, o que certamente trará muitos investimentos, geração de emprego, sustentabilidade e abrirá novos mercados para a cidade.

Saliento que as despesas geradas por esta secretaria não se comparam aos benefícios econômicos e sociais que serão gerados, tais como a criação de empregos, o bem-estar social e diversos projetos sociais que surgirão em conjunto.

Concluindo, a preservação ambiental, cultural e social é uma função obrigatória dos governos. Por isso, é imprescindível que haja um órgão na Administração Municipal encarregado de formular, executar e avaliar a Política Municipal de Turismo, visando fortalecer o modelo de gestão do turismo na cidade.

Diante do exposto, seria de grande valia iniciar uma análise para a implementação da Secretaria de Turismo, seguida da criação do Conselho de Turismo.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 07, de junho, de 2024.

Escrivão Parma
Vereador – PSD